Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3	3
Licitação	13	3



Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

GABINETE DO PREFEITO

074 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, CONVOCA pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024

Prova dia 14/01/2025

NÍVEL F	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA D – ZONA URBANA/RURAL				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
70	4739	RONE DO AMARAL LIMA	***.009.791-**	58.000	Classificado
71	4833	FABRÍCIO RODRIGUES LOPES	***.740.591-**	56.000	Classificado
72	4967	JOÃO VICTOR DE SOUZA FONTINELLIS	***.895.451-**	55.000	Classificado
73	4715	JOÃO EVANGELISTA PARDINHO	***.652.201-**	54.000	Classificado
74	4721	MARICELSO ALMEIDA BRITO	***.921.341-**	53.000	Classificado
75	4494	WEMERSON DA SILVA MESQUITA	***.628.438-**	53.000	Classificado
76	4301	LUIS FELIPE DE MELLO MOREIRA	***.034.471-**	52.000	Classificado
77	4650	CARLOS ALEXANDRE DUARTE GOMES	***.640.121-**	50.000	Classificado

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA/MERENDEIRA) – ZONA UR- BANA/RURAL					
Posição	Nº INSC	CANDIDATA	CPF Parcial	Nota final	Situação final
86	4330	MANUELA JOSIANE MORAES	***.896.721-**	74.000	Classificado

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **17/09/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:
- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)



Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

() Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
() Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
() Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
() Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
() Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
() PIS/PASEP
() Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
() Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
() Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CA- SO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
() 01 fotos 3x4 (recente)
() Atestado Médico
() Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe)
() Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
() Conta Salário Banco do SANTANDER
() Carteira de Motorista
() CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)
() DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
() Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
()Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal
Os candidatos convocados para o cargo de Professor de Educação Física deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).
O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).
Motorista do Transporte Escolar + CNH "D" + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico
OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÀ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.
Guarantã do Norte/MT, 17 de setembro de 2025.
ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP N° 1730/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1531/2025.

"EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDORA OCU-PANTE DO CARGO EFETIVO DE ESCRITURÁRIA ES-COLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICI-PAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1°EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora EDINEIVA APARECIDA PARDINHO, portadora do RG n° 1706***-* SSP/MT, CPF n° ***.051.541-** e Matricula n° 1748001, com cargo efetivo de ESCRITURÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 02 de fevereiro de 2004, através da Portaria de nomeação n° 0169/2004, em razão de falecimento, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2025,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

NP n° 1731/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1532/2025.

"EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICI-PAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1°EXONERAR, o Senhor ALEXANDRE DE MEL-LO RIGHETTI, maior, portador do RG n° 10.52*.***-* SESP/PR e do CPF n° ***501.329-** e Matricula n° 206145044, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, nomeado através da Portaria de nomeação N° 1080/2025 de 16/07/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/;

NP n° 1732/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1533/2025.

"NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZA-ÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICI-PAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o Senhor **ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI**, brasileiro, maior, portador do RG nº 10.52*.***-* SESP/PR e do CPF nº ***.501.329-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2025,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/;

NP n° 1733/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RUPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1534/2025.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	ANGELA MARIA DE MACEDO
CARGO	ESCRITURÁRIO(A)
PERÍODO DE GOZO	09/06/2025 Á 28/06/2025 (20 DI- AS)
PERÍODO AQUISI- ÇÃO	18/02/2020 ATÉ 17/02/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1734/2025.

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1535/2025.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	CRISTIANE DA SILVA RODRI- GUES
CARGO	FISIOTERAPEUTA 20 HRS
PERÍODO DE GO- ZO	16/06/2025 Á 25/06/2025 (10 DI- AS)
PERÍODO AQUISI- ÇÃO	09/03/2024 ATÉ 08/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1735/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1536/2025.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICI-PAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VALCIR JOÃO REFFATTI
CARGO	FISCAL TRIBUTÁRIO
PERÍODO DE GOZO	25/09/2025 Á 24/10/2025 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	05/01/2009 A 04/01/2014

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 1736/2025.

es/.

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1537/2025.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICI-PAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIEUSA BEZERRA MASCA- RENHAS
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	29/09/2025 Á 28/10/2025 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUI- SIÇÃO	09/03/2011 A 08/03/2016

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1737/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1538/2025.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	JULIANA DE SOUZA E SILVA VAZ
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	16/10/2025 Á 30/10/2025 (15 DI- AS)
PERÍODO AQUISI- ÇÃO	15/07/2024 ATÉ 14/07/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

NP n° 1738/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1539/2025.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	VALDIRENE DE OLIVEIRA ANA- CLETO
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	15/09/2025 Á 24/09/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUI- SIÇÃO	29/05/2024 ATÉ 28/05/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1739/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1540/2025.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	VALERIA VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR
PERÍODO DE GO- ZO	20/10/2025 Á 29/10/2025 (10 DI- AS)
PERÍODO AQUI- SIÇÃO	10/01/2024 ATÉ 09/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

NP n° 1740/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

075 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024

Prova dia 14/01/2025

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA D – ZONA URBANA/RURAL					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
78	4614	SILVANEI DE OLIVEIRA CORREIA	***.674.441-**	47.000	Classificado
79	4748	CLEBER DE OLIVEIRA CORREIA	***.867.641-**	46.000	Classificado
80	4548	EVALDO EVANGELO DOS SANTOS	***.550.121-**	44.000	Classificado

- **II.** As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **17/09/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:
- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:
- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CA-SO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do SANTANDER
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- ()Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH "D" + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÀ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMEN-TAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 17 de setembro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP N° 1741/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1541/2025.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICI-PAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	IRENILDA MARTINS CORREA CARDOSO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GO- ZO	24/09/2025 Á 22/12/2025 (90 DI- AS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/08/2019 A 03/08/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1744/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Metas Fiscais 2º Quadrimestre de 2025

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I e Lei Municipal Nº 1639, de 17 de outubro de 2017, torna público há quem de direito e quem mais possa interessar que, pelo presente edital:

Art. 1º - CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da "AUDI-ÊNCIA PÚBLICA" para apresentação e discussão das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2025 e Apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025; através de autoria do Poder Executivo Municipal;

§ 1º - A realização da audiência pública ocorrerá de forma presencial, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 30 de setembro de 2025, a partir das 15h30min.

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de apresentação das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2025 e Apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025.

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art. 3º - São convidados a participar da audiência pública toda a comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda a sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes, garantindo-lhes a oportunidade de participar, dando ideias, encaminhando seus pleitos e sugestões.

§ 1º - A participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar possíveis dúvidas abarcadas em relação ao tema e dessa forma irá proporcionar maior efetividade à gestão pública.

§ 2º A participação observará os seguintes procedimentos:

I- É assegurado aos participantes o direito de manifestação;

II- As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 828

III- O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes inscritos, devendo ser contabilizado tempos iguais para os manifestantes.

§ 3º Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública, Senhor Cristiano Norberto dos Santos, nomeado para Presidência desta Audiência através deste ato.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 30 de setembro do presente ano, com início às 15:30h e término previsto para às 17h, podendo se estender por mais 30 minutos havendo necessidade e acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua das Itaúbas, nº 72, Bairro Centro.

Guarantã do Norte/MT, 15 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população. Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/; e

NP 1743/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, inscrita no CNPJ 03.239.019/0001-83, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo - SEDEC , as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para extração de Cascalho na Fazenda São Miguel Arcanjo zona rural do município nas seguintes coordenadas: 09°53'12.37"S e 54°28'12.08""W.

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 34/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 372.714,95 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos): R CECILIA KERCKHOFF (39820223000130) com os lotes: 3, 5, 6 e 8 no valor total de R\$ 146.117,40 (cento e quarenta e seis mil e cento e dezessete reais e quarenta centavos). CAR-LOS ANDRE MINETTO EIRELI (41955450000115) com os lotes: 2, 4 e 7 no valor total de R\$ 114.153,80 (cento e quatorze mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta MAYRA JUNIOR PEREIRA DE LIMA centavos). (20678563000140) com o lote: 1 no valor total de R\$ 112.443,75 (cento e doze mil e quatrocentos e guarenta e três reais e setenta e cinco centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 17 de setembro de 2025. Yasmin Rodrigues de Menezes/Agente de contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 122/2024

OBJETO: Presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes, a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 330.634,88 (trezentos e trinta mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

DATA: 16/09/2025

CONTRATADO: ARI MINETTO - EPP.

Guarantã do Norte/MT, 17 de Setembro de 2025.

Alberto Marcio Gonçalves

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Sep 17 22:30:35 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)